



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 001 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.983.-

Dispõe sobre a concessão de auxílios e subvenções durante 1983 (hum mil novecentos e oitenta e tres).

Doutor Nilton Passoca de Toledo Silva, Prefeito Municipal de APIAI, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Apiaí, Estado de São Paulo, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - fica o Executivo Municipal de Apiaí, Estado de São Paulo, autorizado a conceder auxílios e subvenções, até a importância de Cr\$ 6.570.000,00 (seis milhões e quinhentos e setenta mil cruzeiros), durante o ano de 1983 (hum mil novecentos e oitenta e tres), às seguintes entidades:

2 - executivo

3 - educação e cultura

023=3213:08480312.6 contribuições correntes

Escola Municipal de Primeiro e Segundo Gráus "Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco", Apiaí ,  
Cr\$..... 600.000,00

4 - ensino de primeiro grau

036=3221:08420312.6 transferências da União

Mobral - Movimento Brasileiro de Alfabetização, de Apiaí ..... Cr\$ 300.000,00

036=3221:08420312.6 transferências à União Campanha Nacional de Alimentação Escolar. Cr\$ .....

250.000,00

037=3222:08420312.6 transferências à Estados e ao Distrito Federal

Delegacia de Ensino de Apiaí ..... Cr\$ 20.000,00

- segue fls 2 -



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

D  
Y

- fl 2 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAI

Lei nº 001 de 28 de fevereiro de 1983, Apiaí, S.P.

Dispõe sobre a concessão de auxílios e subvenções durante 1983  
(um mil novecentos e oitenta e tres).

038=3233:08420312.6 contribuições correntes  
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de Primeiro Grau "Gonçalves Dias" de Apiaí Cr\$ ..... 20.000,00  
038=3233:08420312.6 contribuições correntes  
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de Primeiro Graú "Professora Regina Dias Antunes da Silva", Apiaí ..... Cr\$ 20.000,00  
038=3233 contribuições correntes  
Associação de Pais e Mestres da "Escola Estadual de Primeiro Gráu "Ambrosina de Oliveira Matos", Araçaiba ..... Cr\$ 20.000,00  
038=3233:08420312.6 contribuições correntes  
Associação de Pais e Mestres da "Escola Estadual de Primeiro Gráu "Doutor Amadeu Mendes, Apiaí ..... Cr\$ 20.000,00  
038=3233:08420312.6 contribuições correntes  
Associação de Pais e Mestres da "Escola Estadual de Primeiro Gráu "Professora Antonia Baptista Calazans Luz", Apiaí ..... Cr\$ 20.000,00  
038=3233:08420312.6 contribuições correntes  
Associação de Pais e Mestres da "Escola Estadual de Primeiro Gráus "Professor Elias Lages Magalhães", Itaoca ..... Cr\$ 20.000,00  
038=3233:08420312.6 contribuições correntes  
Associação de Pais e Mestres da "Escola Estadual de Primeiro Grau A da Barra do Chapéu"

- segue fls 3 -



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

- fl 3 -

Lei nº 001 de 28 de fevereiro de 1983, <sup>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAI</sup> Apiaí, S.P.

Dispõe sobre a concessão de auxílios e subvenções durante 1983.  
(hum mil novecentos e oitenta e tres).

sede do Distrito de Barra do Chapéu ..	Cr\$ 20.000,00
038=3233:08420312.6 contribuições corren-	
tes - Associação de Pais e Mestres da "Es-	
cola Estadual de Primeiro Gráu de Pinhei-	
ros", Bairro Pinheiros, Apiaí.....	Cr\$ 20.000,00
038=3233:08420312.6 contribuições corren-	
tes - Associação de Pais e Mestres da "Es-	
cola Estadual de Primeiro Gráu "Professo-	
ra Elisa dos Santos", Bairro Santa Bárba-	
ra. Apiaí .....	Cr\$ 20.000,00
038=3233:08420312.6 contribuições corren-	
tes - Associação de Pais e Mestres da "Es-	
cola Estadual de Primeiro Gráu de Vila Ve-	
lha", Bairro Cordeirópolis, Apiaí ....	Cr\$ 20.000,00
6 - saúde e saneamento	
062=3222 transferências à Estados e ao Dis-	
trito Federal	
Distrito Sanitário de Apiaí .....	Cr\$ 60.000,00
062=3222 transferências à Estado e ao Dis-	
trito Federal	
Centro de Saúde de Apiaí .....	Cr\$ 60.000,00
063=3233:13750312.6 contribuições corren-	
tes - Hospital da Sociedade Beneficente	
de Apiaí.....	Cr\$ 2.000.000,00
068=4332:13750311.4 contribuições para	
despesas de capital .....	

- segue fls 4 -



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

- fl 4 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAI

Lei nº 001 de 28 de fevereiro de 1983, Apiaí, S.P.

Dispõe sobre a concessão de auxílios e subvenções durante 1983.  
(um mil novecentos e oitenta e tres).

Hospital da Sociedade Beneficiente de  
Apiaí ..... Cr\$ 2.000.000,00

7 - assistência e previdência

073=3233:15810312.6 contribuições cor -  
rentes - Lar Evangélico Protetor da In -  
fância de Apiaí ..... Cr\$ 360,000,00

073=3233:15810312.6 contribuições cor -  
rentes Lar Fraterno "São Vicente de Pau -  
la, Apiaí ..... Cr\$ 360.000,00

073=3233:15810312.6 contribuições cor -  
rentes - Serviço de Obras Sociais de  
Apiaí ..... Cr\$ 360.000,00

TOTAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES ..... Cr\$ 6.570.000,00

Artigo 2º - os auxílios e subvenções autorizado no artigo anterior serão cobertos com recursos próprios do orçamento de 1983, suplementados, se necessário;

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal de Apiaí, autorizado também, à conceder auxílios e subvenções, suplementares por decreto, até 50,00 % (cincoenta por cento) dos valores autorizados nesta Lei, com suplementação das dotações orçamentárias de 1983, se necessário;

Artigo 4º - Fica, ainda, o Executivo Municipal de Apiaí, autorizado a reduzir, e, ou, transferir parcial ou totalmente de uma para outra entidade, os auxílios e subvenções, de acordo com as necessidades das mesmas, e disponibilidades financeiras da Prefeitura;

- segue fls 5 -



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

5

- fl 5 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAI

Lei nº 001 de 28 de fevereiro de 1.983, Apiaí, S.P.

Dispõe sobre a concessão de auxílios e subvenções durante 1983.  
(hum mil novecentos e oitenta e tres).

Artigo 5º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação  
revogadas as disposições em contrário.

Apiaí-SP, 28 de fevereiro de 1.983.-

DR. NILTON PASSOCA DE TOLEDO SILVA  
Prefeito do Município de Apiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAI